



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA

LEI Nº. 2.209/2016

BARBALHA/CE, 29 DE FEVEREIRO DE 2016

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE
LOGRADOURO QUE INDICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA, Estado do Ceará, faz saber que a
Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de **Carlos de Freitas**, a Avenida Central do
Condomínio Pedro Raimundo da Cruz, localizado no Sítio Barro Branco em nosso
Município.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação,
revogando as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, aos 29
(vinte e nove) dias do mês de fevereiro de 2016.


JOSÉ LEITE GONÇALVES CRUZ
Prefeito Municipal de Barbalha/CE

RECEPÇÃO PROTOCOLO
DATA 09/03/2016
HORA 08:59
ASS 